

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Conveniada: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS IDOSOS DE TIBAGI – AAMITI
Natureza: Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº012/2015-PMT
Prazo de Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017
Valor Aditivado: R\$ 34.359,50 (Trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
Valor Total do Termo: R\$ 96.482,12 (Noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos)
Objeto: Auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação apresentado.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Natureza: Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº004/2015-PMT
Prazo de Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017
Valor Aditivado: R\$ 195.374,91 (Cento e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos)
Valor Total do Termo: R\$ 546.852,92 (Quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)
Objeto: Auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação apresentado.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Natureza: Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº014/2015-PMT
Prazo de Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017
Valor Aditivado: R\$ 7.395,00 (Sete mil, trezentos e noventa e cinco reais)
Valor Total do Termo: R\$ 22.185,00 (Vinte e dois mil, cento e oitenta e cinco reais)
Objeto: Auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação apresentado.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Conveniada: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE TIBAGI
Natureza: Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº010/2015-PMT
Prazo de Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017
Valor Aditivado: R\$ 29.126,26 (Vinte e nove mil, cento e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)
Valor Total do Termo: R\$ 81.787,06 (Oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e seis centavos)
Objeto: Auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação apresentado.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Conveniada: ASSOCIAÇÃO TIBAGIANA DE ARTESANATO - ATIART
Natureza: Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº005/2015-PMT
Prazo de Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017
Valor Aditivado: R\$ 146.314,26 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e catorze reais e vinte e seis centavos)
Valor Total do Termo: R\$ 337.749,70 (Trezentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)
Objeto: Auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação apresentado.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Conveniada: ASSOCIAÇÃO TIBAGIANA DE CANOAGEM (ATICA)
Natureza: Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº002/2015-PMT
Prazo de Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017
Valor Aditivado: R\$ 58.252,50 (Cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Valor Total do Termo: R\$ 163.574,10 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos)
Objeto: Auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação apresentado.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Conveniada: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA LAR
Natureza: Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº003/2015-PMT
Prazo de Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017
Valor Aditivado: R\$ 97.248,34 (Noventa e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)
Valor Total do Termo: R\$ 273.075,11 (Duzentos e setenta e três mil, setenta e cinco reais e onze centavos)
Objeto: Auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação apresentado.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniado: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO DISTRITO DE CAETANO MENDES

Natureza: Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº011/2015-PMT

Prazo de Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017

Valor Aditivado: R\$ 19.887,60 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

Valor Total do Termo: R\$ 55.844,76 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Objeto: Auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação apresentado.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TIBAGI

Natureza: Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº007/2015-PMT

Prazo de Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017

Valor Aditivado: R\$ 33.655,96 (Trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Valor Total do Termo: R\$ 94.506,54 (Noventa e quatro mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Objeto: Auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação apresentado.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR DE TIBAGI - HABITA

Natureza: Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº008/2015-PMT

Prazo de Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017

Valor Aditivado: R\$ 370.947,60 (Trezentos e setenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

Valor Total do Termo: R\$ 1.041.627,60 (Um milhão, quarenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

Objeto: Auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação apresentado.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ASSISTENCIAL AO IDOSO

Natureza: Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº013/2015-PMT

Prazo de Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017

Valor Aditivado: R\$ 105.968,60 (Cento e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

Valor Total do Termo: R\$ 297.561,75 (Duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Objeto: Auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação apresentado.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES – LAR DE NAZARE

Natureza: Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº009/2015-PMT

Prazo de Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017

Valor Aditivado: R\$ 183.273,90 (Cento e oitenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos)

Valor Total do Termo: R\$ 514.636,45 (Quinhentos e catorze mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Objeto: Auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação apresentado.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: PROVOPAR AÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE TIBAGI

Natureza: Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº006/2015-PMT

Prazo de Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017

Valor Aditivado: R\$ 171.677,58 (Cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Valor Total do Termo: R\$ 482.073,76 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, setenta e três reais e setenta e seis centavos)

Objeto: Auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação apresentado.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES – LAR DE NAZARE

Natureza: Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº001/2016-PMT

Prazo: Prorrogação do prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), findando em 31 de dezembro de 2017.

Objeto: Auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação apresentado.

Prazo de vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Natureza: Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº002/2016-PMT

Prazo: Prorrogação do prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), findando em 31 de dezembro de 2017.

Objeto: Auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação apresentado.

Prazo de vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017.

DECRETO 903/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2016 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64 e Lei Municipal 2595/15 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2016, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE:001	Gerência Administrativa	
12.361.12012-039	Encargos Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
000	Recursos Ordinários - Livre	136.000,00

ORGÃO:014	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE:002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10012-059	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
000	Recursos Ordinários - Livre	20.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão utilizados o excesso de arrecadação da conta 1.32.20.00.00.00.00.00 Dividendos – no valor de R\$ 156.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de hoje.

Tibagi, 21 de dezembro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI

LEI Nº. 2.641/2016 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social em favor das entidades especificadas e abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social, subvenção social às entidades abaixo nominadas, no montante adiante especificado, como forma de auxiliá-las no desenvolvimento de suas atividades-fins no exercício financeiro de 2016:

Entidade	Valor anual
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	73.200,00
Associação Nossa Senhora de Lourdes – Lar de Nazaré	80.600,00
TOTAL.....	R\$ 153.800,00

§ 1º. A liberação dos recursos de que trata este artigo fica condicionada ao cumprimento, pelas entidades, das Resoluções 03/2006 e 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 2º. O valor global da subvenção social a ser atribuída às entidades mencionadas nesta lei será pago em parcela única a entidade favorecida.

§ 3º. O recebimento da subvenção fica condicionado à aprovação, pelo Município, da prestação de contas de subvenções eventualmente recebidas no exercício anterior.

Art. 2º. Os recursos deverão ser devolvidos ao Município, com as correções devidas, na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – não tenham sido os recursos aplicados nas suas atividades-fins, quando constatada essa hipótese pela fiscalização do Município, a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão;

II – paralise as atividades por qualquer motivo no decorrer do exercício.

III – não observe rigorosamente as normas federais, estaduais e municipais relativas ao desenvolvimento de suas atividades – fins;

IV – deixe de prestar contas especial, quando solicitadas pelo Município;

V – incorra a Diretoria em impedimentos de natureza civil ou criminal.

Art. 3º. As despesas para a execução desta lei correrão à conta do orçamento para o exercício financeiro de 2016, nas seguintes dotações orçamentárias:

10.001.12.365.1201.2041 – 3150430000

10.001.12.365.1201.2041 – 3350430000

13.002.08.242.0801.2051 – 3150430000

13.002.08.242.0801.2051 – 3350430000

Art. 4º - Art. 1º - Para cobertura de parte das despesas oriundas desta lei, fica o executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerencia Administrativa	
12.365.1201.2-041	Subvenção Social APAE	
3.1.50.43.00.00	Subvenção Social	
00000	Recursos Ordinários Livres	8.164,10
3.3.50.43.00.00	Subvenção Social	
00000	Recursos Ordinários Livres	65.035,90
SOMA		73.200,00

ÓRGÃO – 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0801.2-051	Subvenção Entidades Assistenciais e Filantrópicas	
3.1.50.43.00.00	Subvenção Social	45.000,00
00000	Recursos Ordinários Livres	
SOMA		45.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		118.200,00

Art. 5º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 09	Secretaria Municipal de Agricultura	
UNIDADE – 002	Gerencia de Desenvolvimento Agropecuário	

11.334.2001.2-120	Subvenção Associação Pequenos Produtores	
3.3.50.43.00.00	Subvenção Social	
00000	Recursos Ordinários Livres	22.400,00

ÓRGÃO – 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0801.2-051	Subvenção Entidades Assistenciais e Filantrópicas	
3.3.50.43.00.00	Subvenção Social	
00000	Recursos Ordinários Livres	22.800,00

ÓRGÃO – 16	Secretaria Municipal de Indústria, Com e Trabalho	
UNIDADE – 002	Gerencia de Fomento Econômico	
22.661.2201.2-068	Apoio ACIT e ATIART	
3.3.50.43.00.00	Subvenção Social	
00000	Recursos Ordinários Livres	73.000,00

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a lei 2603/2016.

Palácio do Diamante, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (21/12/2016).

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal